



LEI MUNICIPAL N.º 720/2025/GP, DE 26 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **SEVERINA RAMOS DOS SANTOS (DONA BINA)**, a via pública localizada nas proximidades do giradouro, no local onde existia o sítio de Dona Bina, no Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, em 26 de maio de 2025.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO